



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Plínio dos Santos Vezaro

E-MAIL:

sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE:

(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: junho/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e pintura de muro e piso da quadra esportiva da Escola Municipal Ulmerindo Machado, localizada no Município de São Pedro das Missões/RS.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de manutenção corretiva e pintura de muro e piso da quadra esportiva da Escola Municipal Ulmerindo Machado, localizada no Município de São Pedro das Missões, considerando os desgastes naturais das estruturas em decorrência do uso contínuo, das condições climáticas e da ausência de intervenções periódicas de conservação. A quadra esportiva constitui espaço essencial para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas, recreativas e pedagógicas promovidas pela instituição de ensino, sendo amplamente utilizada pelos alunos e pela comunidade escolar. Entretanto, o piso apresenta desgaste acentuado, com falhas na pintura, desbotamento da demarcação esportiva, fissuras e irregularidades superficiais que comprometem a estética, a funcionalidade e, principalmente, a segurança dos usuários. Da mesma forma, o muro que delimita a área escolar apresenta deterioração em sua pintura e acabamento, em razão da ação do tempo e das intempéries, comprometendo a conservação do patrimônio público e a aparência geral da instituição. A realização dos serviços de manutenção e pintura do muro contribuirá para a preservação da estrutura, melhoria do aspecto visual do ambiente escolar e valorização do patrimônio público municipal. A realização dos serviços de manutenção corretiva e pintura tem por finalidade restabelecer as condições adequadas de utilização e conservação dos espaços, proporcionando maior segurança, melhor conservação da estrutura e ambiente apropriado para a prática esportiva e atividades escolares. A manutenção corretiva também contribui para evitar o agravamento dos danos existentes, reduzindo custos futuros com reformas de maior complexidade e preservando o patrimônio público municipal. Além dos aspectos estruturais e de segurança, a melhoria da quadra esportiva e do muro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

escolar representam importante investimento na qualidade do ambiente educacional, promovendo maior bem-estar aos estudantes, servidores e comunidade escolar, bem como incentivando a prática de atividades físicas e o convívio social. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, conveniente e alinhada ao interesse público, visando garantir a adequada conservação da quadra esportiva e do muro da Escola Municipal Ulmerindo Machado, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas no ambiente escolar em condições seguras, adequadas e compatíveis com as necessidades da rede municipal de ensino.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quant.	Ref.
1	Serviço de manutenção corretiva do piso da quadra esportiva escolar	630	M ²
2	Serviço de pintura do piso da quadra esportiva escolar	630	M ²
3	Serviço de manutenção corretiva do muro em frente à escola	230	M ²
4	Serviço de pintura do muro em frente à escola	230	M ²

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, observando-se as especificações técnicas, normas de segurança, qualidade dos serviços e demais condições estabelecidas pelo Município.

b) A contratada será responsável pela realização de vistoria prévia nos espaços, a fim de verificar as condições estruturais e dimensionais, devendo ajustar os materiais e métodos conforme a necessidade, garantindo a perfeita execução do objeto.

c) Os serviços compreenderão a manutenção e pintura do muro em frente à escola e do piso da quadra esportiva, contemplando a preparação da superfície, correção de imperfeições e aplicação de tinta apropriada, observando padrões de qualidade, durabilidade e segurança, visando assegurar a adequada conservação das estruturas e melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares e esportivas.

d) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, bem como pelo cumprimento das normas técnicas, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- e) Os serviços deverão ser executados nas dependências da Escola Municipal Ulmerindo Machado, em horários previamente ajustados com a Administração Municipal e a direção da escola, de modo a não prejudicar o andamento das atividades escolares.
- f) Durante a execução dos serviços, a contratada deverá manter os espaços devidamente sinalizados, organizados e seguros, responsabilizando-se pela limpeza, remoção e destinação adequada de resíduos ao término dos trabalhos, entregando os espaços em perfeitas condições de uso.
- g) O prazo de execução será de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa e interesse da Administração, nos termos da legislação vigente.
- h) A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor ou setor competente designado pela Administração Municipal, que poderá solicitar adequações, correções, complementações ou refazimento dos serviços executados em desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional ao Município.
- i) A execução será considerada concluída somente após o recebimento definitivo pela Administração, mediante atesto da conformidade do objeto.
- j) A contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto pela Administração Municipal, responsabilizando-se pela correção, sem ônus adicional ao Município, de eventuais defeitos, falhas de execução ou problemas decorrentes da má qualidade dos serviços prestados que venham a ser constatados nesse período.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

04- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04.01- Manutenção do Ensino com Rec.20-MDE

04.01.12.361.0005.2010- Manutenção das Atividades do Salário Educação

3390.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 23 de junho de 2026.

Plínio Dos Santos Vezaro

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer